

RELATÓRIO ANUAL SOBRE O ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

As entidades prestadoras de cuidados de saúde devem publicar e divulgar, até 31 de março de cada ano, um relatório circunstanciado sobre o acesso aos cuidados que prestam, o qual será auditado, aleatória e anualmente, pela Inspeção-geral das Atividades da Saúde, conforme o disposto na alínea f) do artigo 27.º da Lei n.º 15/2014, de 21 de março.

O presente documento destina-se a orientar a elaboração do relatório pelas entidades prestadoras de cuidados do Serviço Nacional de Saúde.

O relatório contempla a informação global de cada entidade, nos capítulos que lhe forem aplicáveis. As entidades que integram várias unidades (ex. centro hospitalar, unidade local de saúde, agrupamento de centros de saúde) devem elaborar apenas um relatório. As Unidades Locais de Saúde deverão preencher os itens respeitantes às unidades hospitalares e às unidades de cuidados de saúde primários que as integram.

Os Hospitais, Centros Hospitalares, ULS e ACES deverão disponibilizar o relatório no seu *site*, quando exista.

As Administrações Regionais de Saúde, IP, deverão, igualmente, disponibilizar no respetivo *site* os relatórios das instituições hospitalares, ULS e ACES da sua região.

A. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação	ACeS Oeste Norte
Localização da sede Telefone e-mail Fax site	Rua do Centro de Saúde, 1 2500 – 241 Caldas da Rainha 262870380 - 262870387 aces.oestenorte@arslvt.min-saude.pt 262870381
Unidades de saúde integradas na entidade Localização Telefone e-mail	<p>Centro Saúde de Alcobaça</p> <p>USF Santa Maria – Benedita Rua Luís de Camões 2475-135 Benedita Tel: 262925490 Fax: 262925491 usf.stmaria@arslvt.min-saude.pt</p> <p>USF Pedro e Inês Rua do Hospital 2460-051 Alcobaça Tel: 262590510 Fax: 262590511 usfpedroines@arslvt.min-saude.pt</p> <p>USF Pinhal Rei Largo do Cruzeiro 2445-261 Pataias Tel: 244585090 usf.pinhhalrei@arslvt.min-saude.pt</p> <p>USF Pinhal Rei – Pólo Alpedriz Av. D. Afonso Henriques, 61 2460-240 Alpedriz Tel: 262544291 usf.pinhhalrei@arslvt.min-saude.pt</p> <p>UCSP Litoral - Alfeizerão Rua Moçambique, 9 2460-051 Alcobaça Tel: 262999687 ucsp.litoral@arslvt.min-saude.pt</p>

UCSP Litoral – S. Martinho Porto

R. D. Afonso Henriques, 19-A, Fracção B, 1º
2460 S. Martinho do Porto
Tel: 262989289
ucsplitoralsaomartinho@gmail.com

UCSP Litoral – Pinhal Fanheiro

Rua de Pedralhos, 5 B
2460-312 Bárrio ACB
Tel: 262503522
ucsplitoralpinhalf@gmail.com

UCSP Litoral – Cela

Rua Norberto Correia, 10
2460-352 Cela ACB
Tel: 262503068
ucsplitoralcela@gmail.com

UCSP D. Nuno - Aljubarrota

Largo do Pelourinho
2460-061 Aljubarrota
Tel: 262508112
ucsp.dnuno@arslvt.min-saude.pt

UCSP D. Nuno – Cós

Praça 25 de Abril, 3 A
2460-369 Cós
Tel: 262544161
ucsp.dnuno@arslvt.min-saude.pt

UCSP D. Nuno – Évora de Alcobaça

Rua Nova, 2
2460-492 Évora de Alcobaça
Tel: 262509458
ucspevora@gmail.com

UCSP D. Nuno – Vimeiro

Rua Padre Manuel de Oliveira, nº 4
2460-781 Vimeiro ACB
Tel: 262910237
ucspvimeiro@gmail.com

UCSP Litoral – Turquel

Rua do Pavilhão Gimnodesportivo

2460-816 Turquel

Tel: 262919250

ucspturquel@gmail.com

UCC Alcobaça

Rua do Hospital

2460-051 Alcobaça

Tel: 262590514

ucc.alcobaca@arslvt.min-saude.pt

ECCI Alcobaça

Rua do Hospital

2460-051 Alcobaça

Tel: 262590514

ucc.alcobaca@arslvt.min-saude.pt

ULSP Alcobaça

Rua do Hospital

2460-051 Alcobaça

Tel: 262590513

ulspalcobaca.oestenorte@gmail.com

Centro Saúde do Bombarral

UCSP Bombarral

Rua Dr. Arlindo Carvalho, 27

2540-073 Bombarral

Tel: 262600130 Fax: 262600132

ucsp.bombarral@arslvt.min-saude.pt

ULSP Bombarral

Rua Dr. Arlindo Carvalho, 27

2540-073 Bombarral

Tel: 262600138

ulspbombarral@gmail.com

Centro Saúde de Caldas da Rainha

USF Tornada

Estrada Nacional 8, 27 R/C dto

2500-315 Tornada

Tel: 262836005 Fax: 262836082

usf.tornada@arslvt.min-saude.pt

USF Tornada – Pólo Salir de Matos

Rua Principal, 6

2500-637 Salir de Matos

Tel: 262877488

usftornada.salirmatos@gmail.com**USF Rainha D^a Leonor**

Rua do Centro de Saúde, 1

2500-241 Caldas da Rainha

Tel: 262870388 Fax: 262870381

usf.rdleonor@arslvt.min-saude.pt**USF Bordalo Pinheiro**

Rua do Centro de Saúde, 1

2500-241 Caldas da Rainha

Tel: 262840448 Fax: 262870381

usf.bordalop@arslvt.min-saude.pt**USF Bordalo Pinheiro – Pólo Vidais**

Largo Nossa Sra. Piedade, 3

2500-749 Vidais

Tel: 262939286 Fax: 262939091

usf.bordalop@arslvt.min-saude.pt**USF Bordalo Pinheiro – Pólo Gaeiras**

Rua Vale Horta

2510-772 Gaeiras

Tel: 262958787

usf.bordalop@arslvt.min-saude.pt**UCSP Caldas da Rainha**

Rua do Centro de Saúde, 1

2500-241 Caldas da Rainha

Tel: 262840443/5 Fax: 262870381

ucsp.crainha@arslvt.min-saude.pt**UCSP Caldas da Rainha – Foz Arelho**

Rua Francisco Almeida Grandela, 8 Q

2500-487 Foz do Arelho

Tel: 262979224

ucsp.crainha@arslvt.min-saude.pt**UCSP Caldas da Rainha – Alvorninha**

Rua António Filipe

2500-334 Alvorninha

Tel. 262939263
ucsp.crainha@arslvt.min-saude.pt

UCSP Caldas da Rainha – Rostos

Rua Casal Loureiro
2500-540 Landal
Tel: 262949220
ucsp.crainha@arslvt.min-saude.pt

UCSP Caldas da Rainha – Santa Catarina

Rua do Lagarão
2500-783 Santa Catarina
Tel: 262927435
ucsp.crainha@arslvt.min-saude.pt

UCSP Caldas da Rainha – A-dos-Francos

Rua Joaquim Nobre Ferreira
2500-010 A-dos-Francos
Tel: 262949142
ucsp.crainha@arslvt.min-saude.pt

UCC Caldas da Rainha

Rua do Centro de Saúde, 1
2500-241 Caldas da Rainha
Tel: 262870383 Fax: 262870381
ucc.crainha@arslvt.min-saude.pt

ECCI Caldas da Rainha

Rua do Centro de Saúde, 1
2500-241 Caldas da Rainha
Tel: 262870383 – 925482124 – 962192130 Fax: 262870381
ucc.crainha@arslvt.min-saude.pt

ULSP Caldas da Rainha

Rua dos Silos
2500-256 Caldas da Rainha
Tel: 262870190 Fax: 262870191
ulsp.caldas.on@gmail.com

USP - ACES Oeste Norte

Rua dos Silos
2500-256 Caldas da Rainha
Tel: 262870190 Fax: 262870191
usp.oestenorte@arslvt.min-saude.pt

CDP – ACES Oeste Norte

Rua Principal, 53
2500 – 432 Coto
Tel: 262843457 Fax: 262838453
cdp.oestenorte@arslvt.min-saude.pt

Centro Saúde da Nazaré

USF Global

Rua Caixins
2450-125 Nazaré
Tel: 262569120 Fax: 262561938
ucsp.nazare@arslvt.min-saude.pt

USF Global – Pólo Famalicão

Rua do Camarçã, 3
2450-027 Famalicão
Tel: 262560095
ucsp.nazare@arslvt.min-saude.pt

USF Nazareth

Rua Caixins
2450-125 Nazaré
Tel: 262569124 Fax: 262569125
usf.nazareth@arslvt.min-saude.pt

USF Nazareth – Pólo Valado dos Frades

Rua Heróis do Ultramar, 38
2450-372 Valado dos Frades
Tel: 262579109
usf.nazareth@arslvt.min-saude.pt

ULSP Nazaré

Rua Caixins
2450-125 Nazaré
Tel: 262569127
ulspnazare@gmail.com

ECCI Nazaré

Rua do Hospital
2460-051 Alcobaça
Tel: 262590514 Telm. 961844626
ecci.naz@gmail.com

ECL Oeste Norte

Rua Caixins
2450-125 Nazaré

Tel: 262569124

ecloestenorte@gmail.com

SAP Nazaré

Hospital da Confraria Nossa Sra. Da Nazaré

2450-065 Sitio da Nazaré

Tel: 262562019 Fax: 262568389

sap.nazare@arslvt.min-saude.pt

Centro Saúde de Óbidos

UCSP Óbidos

Rua do Ginásio – Bairro dos Arcos

2510-081 Óbidos

Tel: 262955050 Fax: 262955051

ucsp.obidos@arslvt.min-saude.pt

UCSP Óbidos – Amoreira

Rua da Mina, 8

2510-423 Amoreira

Tel: 262965090

csobidos.amoreira@gmail.com

UCSP Óbidos – Olho Marinho

Rua José Vitorino Soares

2510-552 Olho Marinho

Tel: 262969233

csobidos.olhomarinho@gmail.com

UCSP Óbidos – Vau

Rua 1º de Maio, 26

2510-604 Vau

Tel: 262969460

csobidos.vau@gmail.com

UCSP Óbidos – A-dos-Negros

Rua da Calçada, 20

2510-321 Óbidos

Tel: 262958363

ucsp.obidos@arslvt.min-saude.pt

ULSP Óbidos

Rua do Ginásio – Bairro dos Arcos

2510-081 Óbidos

Tel: 262955050 Fax: 262955051

ulspobidos.on@gmail.com

CCI Oeste Norte

Rua do Ginásio – Bairro dos Arcos
2510-081 Óbidos
Tel: 262955050
cci.acesoestenorte@gmail.com

Centro Saúde de Peniche

UCSP Peniche

Rua General Humberto Delgado
2520-446 Peniche
Tel: 262790020 Fax: 262790029
ucsp.penicheat@arslvt.min-saude.pt

UCSP Peniche – Atouguia da Baleia

Rua Padre Joaquim Faria Sousa, 14
2525-076 Atouguia da Baleia
Tel: 262759260
ucsp.penicheat@arslvt.min-saude.pt

UCSP Peniche – Serra d'el Rei

Largo Padre José Candido Costa Leal
2525-810 Serra d'el Rei
Tel: 262909132
ucsp.rfortes@arslvt.min-saude.pt

UCSP Peniche – Ferrel

Rua do Jardim Escola, 3
2520-204 Ferrel
Tel: 262769555
ucsp.rfortes@arslvt.min-saude.pt

UCC Peniche

Rua General Humberto Delgado
2520-446 Peniche
Tel: 262790020 Fax: 262790029
ucc.peniche@arslvt.min-saude.pt

ECCI Peniche

Rua General Humberto Delgado
2520-446 Peniche
Tel: 262790020 Fax: 262790029
ucc.peniche@arslvt.min-saude.pt

	<p>ULSP Peniche Rua General Humberto Delgado 2520-446 Peniche Tel: 262790020 Fax: 262790029 ulspeniche@gmail.com</p>
--	---

B. CARACTERIZAÇÃO GERAL (Órgãos de Administração, Direcção, Consulta e Apoio)

(preencher sempre que aplicável)

Órgãos Administração, de Direcção, de Apoio Técnico e de Consulta		
<i>Órgãos</i>	<i>Constituição / Nomeação</i>	<i>Refª e/ou Observações</i>
Direcção / Administração	<p>Diretora Executiva Dra. Ana Maria Silva Azenha Pisco Nomeação Despacho nº 14318-C/2014, publicado em Diário da República nº 229, SERIE II, de 26 novembro</p> <p>Conselho Executivo Dra. Ana Maria Silva Azenha Pisco Dra. Marta Isabel Marques Félix Antunes Dra. Regina Margarida Amada Piedade Matos</p> <p>Conselho Clinico Presidente: Marta Isabel Marques Félix Antunes Nomeação Deliberação nº 609/2015, publicada Diário da República nº 79, SERIE II, de 23 abril</p> <p>Vogais: Dr. Fernando Guerreiro e Enª Lúcia Mota Nomeação Deliberação nº 758/2013, publicada Diário da República nº 53, SERIE II, de 15 março</p>	
Fiscalização	<p>Presidente do Conselho da Comunidade Dra. Regina Margarida Amada Piedade Matos</p>	
Participação/Consulta (Ex: Comissão de utentes; Conselho consultivo; Conselho da comunidade; Comissão de trabalhadores)		
Apoio Técnico no domínio do acesso aos cuidados de saúde (Ex: Unidade Hospitalar de Gestão de Inscritos para		

Cirurgia; Unidade Hospitalar da Consulta a Tempo e Horas; Unidade Integrada para o Acesso a Cuidados de Saúde)		
Outras Comissões (apoio à gestão) (Ex: Comissões de ética, Unidades funcionais)		
Gabinete do Utente Telefone e-mail	Resp. Gabinete Cidadão – Celeste Vieira 262870385 oestenorte.rgc@arslvt.min-saude.pt	

C. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

C.1. Aplicações informáticas em uso no(s) sector(es) que envolvem o acesso a cuidados e fornecidas pelo Ministério da Saúde/Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ou pelo antigo IGIF) no âmbito de contratos celebrados pelos serviços centrais (Assinalar com X)

1. SONHO	
2. SINUS – Sistema de Informação Nacional de Utentes da Saúde	x
3. SAM – Sistema de Apoio ao Médico	x
4. SAPE – Sistema de Apoio à prática de Enfermagem	x
5. CTH – Consulta a Tempo e Horas	x
6. SIGIC	
7. SIES - Sistema de Informação dos Equipamentos de Saúde	
8. SICA – Sistema Informação Contratualização ARS	x
9. SISP – Sistema de Informação em Saúde Pública	x
10. RCV – Registo Centralizado de Vacinas	x
11. MARTA – Módulo de Apoio a Registos de Taxas e Actos	x
12. RNU – Registo Nacional de Utentes	x
13. MedicineOne	x

C.2. Outras aplicações informáticas utilizadas no(s) sector(es) que envolvem o acesso a cuidados de saúde

1. SISO – Sistema de Informação Saúde Oral	x
2. SGTD – Sistema Gestão Transporte Doentes	x
3. GID – Gestão Integrada da Doença	x
4. SIARS – Sistema Informação ARS	x
5. MIM@UF – Módulo Informação e Monitorização das Unidades Funcionais	x
6. RHV – Recursos Humanos e Vencimentos	x
7. SIGA – Sistema Informação Georeferenciação ARSLVT	x
8. SAP	x
9. BAS – Benefícios Adicionais de Saúde	x
10. E-agenda	x
11. E-agenda	x

C.3. Métodos e parâmetros de segurança e salvaguarda da confidencialidade da informação respeitante aos utentes, nos termos da legislação em vigor

- Login's individuais de acesso para os registos nas aplicações informáticas
- Backup's diários e semanais na aplicação SINUS

D. OUTROS ASPECTOS DE REGULAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLO INTERNO COM REFLEXO NO ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

DOCUMENTOS DE ORIENTAÇÃO	S	N	<i>Refª e/ou Observações</i>
1.1 O Regulamento Interno (global) da instituição identifica as estruturas responsáveis pelo acesso a cuidados de saúde?	X		
1.2. Os Planos e Relatórios de Atividades incluem pontos relacionados com a matéria do acesso?	X		
1.3. Os Planos e Relatórios apresentam avaliação da capacidade instalada/rentabilização dos recursos materiais e humanos disponíveis, designadamente ao nível das consultas e outras áreas de cuidados dos centros de saúde, consultas externas, MCDT, Bloco Operatório (qd. aplicável)?	X		
<p>1.4. Enumeração de Regulamentos/Manuais de Procedimentos de Sectores/Serviços fundamentais e/ou com afinidade temática com o acesso (gestão de doentes, Serviço Social, Gabinete do Utente, Serviços Financeiros/ Contratualização, ...)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Norma para prescrição dos cuidados respiratórios domiciliários; 2. Norma para visitas domiciliárias da ECCL; 3. Cartas de Compromisso / Manual de Articulação das USF com o ACeS Oeste Norte; 4. Procedimentos com vias azuis e amarelas dos Livros de Reclamações; 5. Procedimento em caso de falência dos sistemas de informação; 6. Procedimento de exclusão de utentes no ficheiro. 			

E. IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA DOS DIREITOS DE ACESSO

Medidas implementadas	Sim	Não	Ref ^o e/ou Observações
1.1 Existe estrutura multidisciplinar interna tendo em vista a implementação da carta dos direitos de acesso? • Indicar os serviços envolvidos e constituição		X	
1.2 No caso afirmativo, existe suporte de regulação de procedimentos para o efeito? • Indicar a data de deliberação do CA e Normativo Interno de publicitação			
1.3 Estão definidos pela própria instituição, ou de acordo com a(s) instância(s) de contratualização, indicadores de resultados na componente do acesso e de produção? • Apresentar em anexo os indicadores definidos	X		Indicadores das USF contratualizados (Anexo I)
1.4. Em caso afirmativo, os indicadores têm em conta os Tempos de Resposta Garantidos fixados pela instituição e integrados nos seus planos de atividades e de desempenho?	X		
1.5 Os indicadores de resultados direcionados ao acesso são utilizados a todos os níveis da instituição (verticais e horizontais)? Especificar		X	
1.6 A instituição utiliza estes indicadores para efetuar relatórios periódicos de situação (para além do relatório anual previsto na Lei n.º 41/2007, de 24 de Agosto)?		X	
1.7 Existem planos especiais de monitorização e correção de desvios e/ou incumprimento de objetivos?	X		
1.8 Verificam-se, com regularidade, processos de revisão crítica da relevância e atualidade dos indicadores utilizados e respetiva comunicação às entidades e organismos competentes?		X	
1.9 Estão definidos procedimentos de controlo para minimizar o risco de erros, insuficiência, inadequação e eventual desvirtuação de informação (que constitui fonte ou está associada aos indicadores de resultados)?		X	
1.10 Foram fixados, nos termos da lei, os Tempos de Resposta Garantidos?	X		
1.11 Quais os Tempos de Resposta Garantidos que foram estabelecidos nas diferentes áreas de prestação de cuidados? (apresentar em mapa anexo)			
1.12 Os Tempos de Resposta Garantidos fixados constam dos Planos e Relatórios de Atividades?	X		
1.13 Os Tempos de Resposta Garantidos foram integrados no Contratos-programa/ Plano de Desempenho?		X	
1.14 Está afixada, em locais de fácil acesso e consulta,		X	

informação atualizada relativa ao Tempos de Resposta Garantidos para os diversos tipos de prestações e por patologia ou grupos de patologias? Especificar			
1.15 Está disponível, no sítio da <i>internet</i> , informação atualizada das áreas de atividade/serviços disponíveis e a capacidade instalada e, mais concretamente, os respetivos Tempos de Resposta Garantidos, nas diversas modalidades de prestação de cuidados de Saúde?	X		
1.16 Existe comprovativo, mediante registo ou impresso próprio, da prestação de informação aos utentes no ato de pedido ou marcação de consulta, tratamento ou exame, sobre os Tempos de Resposta Garantidos para prestação dos cuidados de que necessita? Indicar.		X	
1.17 Em caso de referenciação para outra unidade de saúde, estão definidos procedimentos para informar os utentes sobre o tempo máximo de resposta garantido para lhe serem prestados os respetivos cuidados no estabelecimento de referência? Indicar.	X		Informação disponibilizada pelo CTH (Consulta a Tempo e Horas)
1.18 O relatório anual sobre o acesso foi divulgado e publicado em suporte autónomo ou consta do Relatório de Atividades e/ou do Plano de desempenho?		X	
1.19 As reclamações e/ou sugestões relativas ao acesso são objeto de tratamento próprio, independentemente da sua génese/proveniência (Gabinete do Utente, Entidade Reguladora da Saúde, etc.)? Apresentar quadro-resumo discriminando tipo de reclamação, origem, objeto, consequências (anexo)	X		
1.20 As sugestões e reclamações ou outras formas de participação dos utentes/cidadãos na melhoria do acesso são integradas na avaliação e medidas de correção?	X		
1.21 A Entidade Reguladora da Saúde promoveu diligências, intervenções ou outras medidas junto da instituição, em resultado de reclamações relativas ao acesso a cuidados de saúde?	X		
1.22 Foram constituídos/abertos processos sancionatórios em resultado de reclamação e/ou mero incumprimento da Lei? Quantificar e caracterizar	X		Relatório Gabinete do Cidadão (Anexo II)
1.23 O Relatório sobre o Acesso foi objeto de auditoria pela Inspeção-geral das Atividades em Saúde ?		X	
1.24 As reclamações, sugestões e comentários foram comunicados à Direcção Geral da Saúde, no âmbito do projeto "SIM Cidadão"? (anexar um mapa com resumo do tratamento das reclamações)	X		Total: 259 Exposições registadas (Anexo II)

**ANÁLISE GLOBAL DE TEMPOS MÁXIMOS DE RESPOSTA
GARANTIDOS NO SNS**

**CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS
CUIDADOS HOSPITALARES**

(ACES, ULS, Hospitais EPE, Hospitais SPA)

Tempos máximos de resposta garantidos (TMRG), Tempos de resposta garantidos (TRG) da entidade e tempos de resposta (TR) da entidade em 2013
(Lei nº 14/2014 de 21 de março e Portaria nº1529/2008, de 26 de dezembro)

Nível de acesso e tipo de cuidados	TMRG	TRG da entidade	TR da entidade Ano 2013
<i>CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS</i>			
Cuidados prestados na unidade de saúde a pedido do utente			
▪ Motivo relacionado com doença aguda	Atendimento no dia do pedido		
▪ Motivo não relacionado com doença aguda	10 (dez) dias úteis a partir da data do pedido		
▪ Renovação de medicação em caso de doença crónica	72 (setenta e duas) horas após a entrega do pedido		
▪ Relatórios, cartas de referência, orientações e outros documentos escritos (na sequência de consulta médica ou de enfermagem)	48 (quarenta e oito) horas após a entrega do pedido		
Consulta no domicílio a pedido do utente	24 (vinte e quatro) horas se a justificação do pedido for aceite pelo profissional		
<i>HOSPITAIS DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE</i>			
Primeira consulta de especialidade hospitalar referenciada pelos centros de saúde			
▪ De realização “muito prioritária” de acordo com a avaliação em triagem hospitalar	30 (trinta) dias a partir do registo do pedido da consulta no sistema informático CTH pelo médico assistente do centro de saúde		
▪ De realização “prioritária” de acordo com a avaliação em triagem hospitalar	60 (sessenta) dias a partir do registo do pedido da consulta no sistema informático CTH pelo médico assistente do centro de saúde		
▪ De realização com prioridade “normal” de acordo com a avaliação em triagem hospitalar	150 (cento e cinquenta) dias a partir do registo do pedido da consulta no sistema informático CTH pelo médico assistente do centro de saúde		

Primeira consulta de especialidade hospitalar – Em situação Oncológica			
Prioridade 3	7 (sete) dias seguidos após referenciação		
Prioridade 2	15 (quinze) dias seguidos após referenciação		
Prioridade 1	30 (trinta) dias seguidos após referenciação		
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica em doenças cardiovasculares			
▪ Cateterismo cardíaco	30 (trinta) dias após a indicação clínica		
▪ <i>Pacemaker</i> cardíaco	30 (trinta) dias após a indicação clínica		

Cirurgia programada			
▪ Prioridade “de nível 4” de acordo com a avaliação da especialidade hospitalar	72 (setenta e duas) horas após a indicação clínica		
▪ Prioridade “de nível 3” de acordo com a avaliação da especialidade hospitalar	15 (quinze) dias seguidos após a indicação clínica		
▪ Prioridade “de nível 2” de acordo com a avaliação da especialidade hospitalar	60 (sessenta) dias seguidos após a indicação clínica		
▪ Prioridade “de nível 1” de acordo com a avaliação da especialidade hospitalar	270 (duzentos e setenta) dias seguidos após a indicação clínica		

Notas

CTH - Consulta a Tempo e Horas

Para a realização de uma primeira consulta de infertilidade o TMRG é de 90 (noventa) dias.

Cirurgia programada em Oncologia			
▪	Prioridade “de nível 4” de acordo com a avaliação da especialidade hospitalar	72 (setenta e duas) horas após a indicação clínica	
▪	Prioridade “de nível 3” de acordo com a avaliação da especialidade hospitalar	15 (quinze) dias seguidos após a indicação clínica	
▪	Prioridade “de nível 2” de acordo com a avaliação da especialidade hospitalar	45 (sessenta) dias seguidos após a indicação clínica	
▪	Prioridade “de nível 1” de acordo com a avaliação da especialidade hospitalar	60 (duzentos e setenta) dias seguidos após a indicação clínica	

**ANÁLISE ESPECÍFICA
UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE
PRIMÁRIOS
(ACES e ULS)**

AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE / UNIDADE LOCAL DE SAÚDE

(centros de saúde, USF, extensões)

Área de cuidados	N. ° consultas 2014	N. ° consultas 2013	Variação 2014 –2013 (%)	Nº consultas 2012	Variação 2013 –2012 (%)
Consultas de Medicina Geral e Familiar (MGF)	477.043	478.763	-0,36	494.921	-3,61
Consultas de saúde infantil	54.182	53.739	0,82	56.048	-3,33
Consultas de saúde materna	8.949	8.590	4,18	9.223	-2,97
Consultas de planeamento familiar	29.181	31.422	-7,13	32367	-9,84
Vigilância de doentes diabéticos	12.835	11.877	8,07	11.014	16,53
Vigilância de doentes hipertensos	34.178	30.613	11,65	26.891	27,10
Consultas médicas no domicílio	3.140	3.474	-9,61	3.285	-4,41
Consultas de enfermagem no domicílio	30.840	40.507	-23,87	40.469	-23,79

Fonte: SIARS

ANÁLISE ESPECÍFICA

HOSPITAIS

(Centros hospitalares, Hospitais EPE, SPA e ULS)

HOSPITAIS: MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

Tipo de intervenção	Intervenções realizadas e tempo de resposta			
	Nº de exames realizados 2013	Nº de exames realizados 2012	Varição 2013-2012 (%)	%de exames realizados e relatados até 30 dias seguidos após indicação clínica 2013
Cateterismo cardíaco				
Pacemaker cardíaco				
Colonoscopia				
Endoscopia digestiva alta				
Colposcopia com citologia				
TAC				
RM				
PET				
Outras				
...				

Anexo I

Indicadores – Atribuição de Incentivos Institucionais – USF

(Artigo 3.º - Alterações aos anexos da Portaria nº 301/2008 de 18 abril - Anexo I)
Portaria n.º 377-A/2013 de 30 de dezembro

Taxa de utilização de consultas médicas – 3 anos
Taxa de domicílios enfermagem por 1.000 inscritos
Proporção inscritos ≥ 14 A, c/ hábitos tabágicos
Índice de acompanhamento adequado em PF, nas MIF
Índice de acompanhamento adequado em Saúde Materna
Índice de acompanhamento adequado Saúde Infantil 1º ano
Proporção hipertensos < 65 A com PA $< 150/90$
Proporção DM c/ última HgbA1c $\leq 8,0\%$
Proporção idosos, sem ansiol. / sedat. / hipnót.
Despesa medicamentos prescritos, por utilizador (PVP), compartilhados
Despesa MCDT prescritos, por utilizador SNS (p. conv.)
Proporção utilizadores satisfeitos ou muito satisfeitos

Indicadores – Atribuições de Incentivos Financeiros – USF

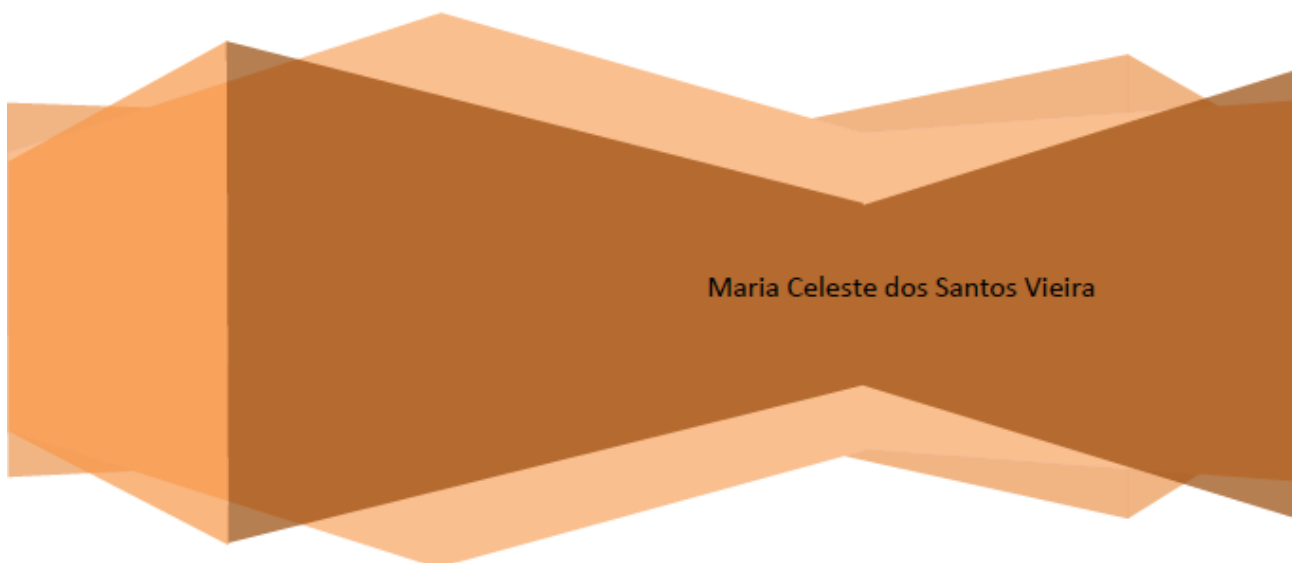
(Artigo 3.º - Alterações aos anexos da Portaria nº 301/2008 de 18 abril - Anexo II)
Portaria n.º 377-A/2013 de 30 de dezembro

Percentagem de mulheres [25;60[A, c/ colpocitologia (3 anos)
Taxa de utilização consultas de enfermagem – 3 anos
Proporção inscritos > 14 A, c/ IMC últimos 3 anos
Proporção utentes >= 25 A, c/ vacina tétano
Taxa de utilização de consultas de enfermagem em Planeamento Familiar
Proporção grávidas c/ consulta de revisão de puerpério efectuada
Proporção grávidas c/ 6+ consultas de vigilância de enfermagem
Proporção de puérperas com domicílio de enfermagem
Proporção crianças 2 A, c/ PNV cumprido até 2 A
Proporção crianças c/ 6+ consultas médicas de vigilância 1º ano
Proporção crianças c/ 3+ consultas médicas de vigilância 2º ano
Proporção RN c/ domicílio de enfermagem até 15º dia de vida
Proporção hipertensos com PA em cada semestre
Proporção hipertensos com IMC (12 meses)
Proporção DM com exame aos pés no último ano
Proporção DM c/ consulta enfermagem e gestão do regime terapêutico último ano
Proporção DM c/ consulta de enfermagem de vigilância em diabetes no último ano

Anexo II

Gabinete do Cidadão ACeS Oeste Norte

Relatório Anual 2014



(Documento enviado em anexo no e-mail)